

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**  
**2ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE - MT**  
vtvgrande2@trt23.jus.br - (65) 99326-7299

---

**EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL N. 13/2025**

O Doutor Edilson Ribeiro da Silva, Juiz Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **04/09/2025, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 25/08/2025.

Data do 2º LEILÃO: **18/09/2025, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 08/09/2025.

**Local:** Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro (a): Conceição Maria Fixer [www.mariafixerleiloes.com.br](http://www.mariafixerleiloes.com.br), telefone **0800 707 9272**.

**Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor da avaliação**

**2º LEILÃO – 70% (setenta por cento) do valor da avaliação**

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web [www.mariafixerleiloes.com.br](http://www.mariafixerleiloes.com.br), onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial, via internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

### **ADVERTÊNCIAS:**

1. O leilão terá início às 08h30, nas datas designadas, de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: ([www.mariafixerleiloes.com.br](http://www.mariafixerleiloes.com.br)), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30. Todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá à parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <https://portal.trt23.jus.br/portal/leiloes>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

**PROCESSO: 0001365-05.2017.5.23.0107**

AUTOR: SUZINEIDE ALVES RODRIGUES

ADVOGADO: JEAN MARTINS PEREIRA

RÉU: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO: CARIN REGINA MARTINS AGUIAR

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Um lote de terreno urbano medido e demarcado na 1ª zona de Várzea Grande-MT, com área de 661,50m<sup>2</sup> tendo a configuração de um quadrilátero regular medindo 10,50m de frente fazendo face para a rua Salin Nadaf, antes Rua do Livramento, medindo 10,50m de largura nos fundos, limitando com terreno de quem de direito, medindo 63,00m de extensão de ambos os lados, limitando pelo lado direito com terreno de Emilio de Figueiredo, pelo lado esquerdo limitando com quem de direito. Matrícula do bem: 2.901.

AV/2 Data: 9 de março de 2015

De conformidade com a Certidão n. 176938 datada de 23/2/2015, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Várzea Grande/MT, referente à Ação Cível de Execução de Título Extrajudicial entre as partes: Autor: Itaú Unibanco S.A., CNPJ: 60.701.190/0001-04 e Executados: B A Industria e Comércio de Produtos Químicos Ltda Epp, CNPJ: 06.079/0001-07; Pedro Rodrigues Lopes, CPF: 172.436.109-00; e Francisco Marques Godinho, CPF: 012.176.319-68, verifica-se a existência da presente ação que foi distribuída em 25/11/2013 para a Quarta Vara Cível, registrada no Distribuidor no livro de Feitos Cíveis nº 24018-48.2013.811.0002, Código: 327694, valor da causa R\$ 262.851,42, para efeitos do que determina o artigo 615-A do Código de Processo Civil.

AV/3 Data 12 de Maio de 2017

De conformidade com a Certidão (Artigo 828 NCPC), datada de 03.05.2017, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, referente à Ação de Execução de Título Extrajudicial entre as partes Exequente: Cooperativa de Crédito Livre Admissão de Associados do Sudoeste de Mato Grosso – Sicredi Sudoeste-MT, CNPJ 32.995.755/0001-60 – Sistem PJE e Executados: PG Indústria e Comércio de Bebidas Ltda Epp, CNPJ nº 33.713.744/0001-02, Francisco Marques Godinho, CPF nº 012.176.319-68 e Pedro Rodrigues Lopes. CPF nº 172.436.109-00 – Sistema PJE, verifica-se a existência da presente ação, que foi distribuída em 26.07.2016 registrado sob a numeração única 1000561-62.2016.8.11.0002, valor da causa: R\$ 558.899,53 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil Oitocentos de Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos), nos termos do artigo 828 do NCPC.

AV/6 Data 9 de junho de 2020

Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº 202006.0323.01169327-IA-260 Processo n. 00004635220175230107 – Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/8 Data 14 de agosto de 2020

Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº 2020008.1211.01269546-IA-790 Processo nº 00004095220185230107 – Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/9 Data 9 de dezembro de 2020

Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº 202012.0412.01420266-IA-630 Processo nº 00001428020185230107 – Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/11 Data 22 de março de 2021

Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº 202103.1612.01532028-IA-230 Processo nº 00009058420185230106 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/12 Data 7 de junho de 2021

Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº 202106.0210.016557779-IA-730 Processo nº 00006407920185230107 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/14 Data 14 de julho de 2021

Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº 202107.0715.01710393-IA-150 Processo nº 000026345201752300107 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/15 Data 21 de julho de 2021

Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº 202106.2211.01685567-IA-000 Processo nº 00011624320175230107 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/16 Data 30 de julho de 2021

Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº 202107.2115.01730656-IA Processo nº 00009667620175230106 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

R/17 Data 6 de agosto de 2021

De conformidade com o Termo de Penhora expedido em data de 04/08/2021, pela 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT – ATOOrd 0000740-68.2017.5.23.0107, em que é Reclamante: Alfredo Marques de Albués Neto e Reclamado: P G Indústria e Comércio de Bedidas Ltda – Epp e Outros (5), procedemos com o registro da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula.

AV/19 Data 8 de setembro de 2021

Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº 202108.2508.01785524-IA-980 Processo nº 00006087420185230107- Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/20 Data 17 de setembro de 2021

Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº 202109.0817.01088191-IA-800 Processo nº 00012386720175230107 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/21 Data 1 de novembro de 2021

Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº 202110.1414.01862636-IA-430 Processo nº 1575220185230106 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/22 Data 17 de fevereiro de 2022

Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº 202202.1110.02007266-IA-730, Processo nº 00008281220175230106 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/23 Data 25 de fevereiro de 2022

Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº 202202.1713.02016480-IA-120, Processo nº 00013650520175230107 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/26 Data 17 de maio de 2022

Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº 202205.0916.02135877-IA-980, Processo nº 000090144201852300107 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/27 Data 1 de junho de 2022

Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº 202205.2617.02167654-IA, Processo nº 00006433420185230107 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/28 Data 1 de agosto de 2022

Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº 202207.2615.02266630-IA-590 - Processo nº 00005536320175230106 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/31 Data 22 de setembro de 2022

Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº 202209.1614.02355921-IA-480 – Processo nº 00009006220185230106 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/32 Data 22 de setembro de 2022

Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº 202209.1613.02355661-IA-390 Processo nº 000011452201752300106 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/33 Data 5 de outubro de 2022

Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº 202209.2815.02375933-IA-409, Processo nº 00006079820185230007 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 7E Vara do Trabalho de Cuiabá.

AV/34 Data 22 de novembro de 2022

Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº 202211.1615.02447768-IA-700, Processo nº 00009040220185230106 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/35 Data 22 de novembro de 2022

Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº 202211.1715.02450655-IA-420, Processo nº 000032236201752300106 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/36 Data 7 de dezembro de 2022

Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº 202211.2114.02455410-IA-160, Processo nº 00006668020185230106 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/37 Data 6 de fevereiro de 2023

Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº 202302.0211.02540367-IA-780, Processo nº 00007212820185230107 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/40 Data 8 de agosto de 2023

Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº 202308.0312.02845365-IA-209, Processo nº 000064686201852300107 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/41 Data 14 de agosto de 2023

Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº 202308.0908.02856085-IA-830 - Processo nº 00008945520185230106 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/42 Data 14 de agosto de 2023

Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº 202308.0915.02858189-IA-510 - Processo nº 00005867920195230107 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/43 Data 26 de Outubro de 2023

Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº 202310.1913.02992486-IA-310 - Processo nº 00007181320175230106 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/44 Data 26 de Outubro de 2023

Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº 202310.1913.02992461-IA-830 - Processo nº 000144569201752300106 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/45 Data 20 de fevereiro de 2024

Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº 202402.0718.03153307-IA-061 Processo nº 000023507202252300106 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/48 Data 24 de abril de 2024

Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº 202404.1815.03279862-

IA-940 - Processo nº 0000885902018523031 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

R/49

De conformidade com o Mandado expedido aos 21/08/2024 pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca de Várzea Grande/MT – PJE Processo Judicial Eletrônico – 23ª Região, referente ao Processo nº 000066-80.2018.5.23.0106, em que é Reclamante: Valdomir Santos de Camargo e Reclamado: Copa Distribuidora de Alimentos Ltda e Outros (4), procedemos o registro da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula.

AV/51 Data 7 de março de 2025

**AVERBAÇÃO DE PENHORA:** Com fulcro no Art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida no Despacho expedido aos 27/02/2025, e Termo de Penhora cumprido aos 28/02/2025 – Processo nº 0000721-28.2018.5.23.0107, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho desta Comarca de Várzea Grande/MT, em que figuram como Exequente: Benedito Correa da Silva, e como Executados: Copa Distribuidora de Alimentos Ltda, P G Indústria e Comércio de Bebidas Ltda – EPP, Priscila Lakishimi Devi Motta Cocuzza, Francisco Marques Godinho, Pedro Rodrigues Lopes, documentos que ficam arquivados nesta Secretaria, averba-se a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, cujo valor da execução corresponde ao montante de R\$ 122.981,45.

AV/52 Data 26 de março de 2025

**AVERBAÇÃO DE PENHORA:** Com fulcro no Art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida no Mandado de Penhora e Avaliação expedido aos 04/02/2025, e Auto de Penhora e Avaliação cumprido aos 20/03/2025 - Processo nº 0001365-05.2017.5.23.0107, em trâmite na 2ª Vara desta Comarca de Várzea Grande/MT, em que figuram como Reclamante: Suzineide Alves Rodrigues e como Reclamada: P G Indústria e Comércio de Bebidas Ltda EPP e outros; documentos que ficam arquivados nesta Serventia, averba-se a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, cujo valor da execução corresponde ao montante de R\$ 215.049,91.

AV/53 Data 26 de março de 2025

**AVERBAÇÃO DE PENHORA:** Com fulcro no Art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida no Mandado de Penhora e Avaliação expedido aos 20/02/2025, e Auto de Penhora e Avaliação cumprido aos 20/03/2025 - Processo nº 0001268-02.2017.5.23.0108, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho desta Comarca de Várzea Grande/MT, em que figuram como Reclamante: Maria Aparecida Fernandes e como Reclamada: Copa Distribuidora de Alimentos Ltda e outros; documentos que ficam arquivados nesta Serventia, averba-se a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, cujo valor da execução corresponde ao montante de R\$ 244.308,79.

DATA DA AVALIAÇÃO: 20 de Março de 2025

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão: 100% (cem por cento) da avaliação do bem.**

**2º Leilão: 70% (setenta por cento) da avaliação do bem.**

**Caso haja proposta de parcelamento, em qualquer leilão, será observado como limite uma entrada mínima de 30% (trinta por cento) da oferta apresentada (o qual deverá ser comprovado o pagamento em 24 horas) e o remanescente parcelado em, no máximo, 6 (seis) prestações mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária pelo índice INPC (art. 895, §2.º, CPC), sendo a 1.ª parcela com vencimento para 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada.**

DEPOSITÁRIO: Penhora registrada na matrícula do imóvel.

ENDEREÇO: Não se aplica.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Várzea Grande-MT, Rua Salin Nadaf, n. 1.340, Centro Norte.

Eu, Diego Aguiar Ferreira de Araújo, Técnico Judiciário, de ordem, digitei o presente Edital que vai assinado pelo Juiz.

Várzea Grande - MT, 4 de Julho de 2025

---

(Diretor(a) ou Juiz(iza))